



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

GABINETE DO VEREADOR HORACIO SANTOS DE JESUS

INDICAÇÃO N.º 57/2024

"Indico ao Executivo Municipal A
CONSTRUÇÃO DE QUEBRA-MOLA no
Bairro MORRO DOS LOPES,
na rua Manoel de Souza, Neste município.

JUSTIFICATIVA

O Vereador que esta Subscrive, nos termos regimentais virgente e por reivindicação dos moradores da referida rua, indica a excelentissimo Srº prefeito Arismario Barbosa a "construção de quebra-molas no bairro Morro dos Lopes, rua MANOEL DE SOUZA em frente a escola municipal, neste município.

Por reivindicação dos moradores venho através desta, indicar á vossa Excelência a construção de quebra-mola na Rua do Alto, A construção do mesmo irá trazer aos moradores e pedestres maior tranquilidade, pois os motoristas, motociclistas e caminhoneiro usam a referida rua em alta velocidade colocando em risco a vida dos pedestres que circulam nas na mesma, justificando assim a implantação do referido quebra-mola.

O atendimento desta benfeitoria teria para os munícipes e para nós que os representamos, muita alegria e satisfação por estamos cumprindo com o nosso papel de legítimos representantes do povo.

Certo de contar com a sua atenção, desde de ja agradeço e fico no aguardo do atendimento.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 17 de JUNHO de 2024

HÓRACIO SANTOS DE JESUS

Vereador

RECEBIDO
EM 17/06/2024